LEI Nº 1587/2008

"Concede Subvenções Sociais às Entidades Que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais no montante de R$ 389.737,30 (Trezentos e oitenta e nove mil , setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), através de convênio a ser firmado, às seguintes entidades: Banda Lira de São Carlos; Associação Sara Aparecida; Centro de Educação Infantil Arlette Antunes; Centro de Educação Infantil Tia Elvira; Associação Municipal de Apoio às Vítimas da Violência – AMAVI; Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE; Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata; Associação Francisco de Assis – AFA; Conselho Central São Carlos Borromeu; Fundação e Associação para Reintegração e Assistência Social a Viciados e Carentes – FARASVEC; Feira do Amor; Fundação Chiquita Perillo; Núcleo de Assistência Integrada Dona Zica; Núcleo São Francisco de Assis e Serviço De Obras Sociais – SOS.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 389.737,30 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) com as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0005 – Assistência Social à Criança e ao Adolescente
0.025 – Manutenção Convênio com a Banda Lira de São Carlos
3350.43 – Subvenções Sociais 13.600,00

02.03.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0005 – Assistência Social à Criança e ao Adolescente
0.038 – Manutenção Convênio com a Associação Sara Aparecida
3350.43 – Subvenções Sociais.....6.513,30

02.03.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0005 – Assistência Social à Criança e ao Adolescente
0.049 – Manutenção Convênio com o Centro Educ. Inf. Arlette Antunes
3350.43 – Subvenções Sociais.....14.561,25

02.03.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0005 – Assistência Social à Criança e ao Adolescente
0.060 – Manutenção Convênio com o Centro Educação Infantil Tia Elvira
3350.43 – Subvenções Sociais 1.190,25

02.03.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0005 – Assistência Social à Criança e ao Adolescente
0.061 – Manutenção Convênio com a AMAVI
3350.43 – Subvenções Sociais 47.872,50

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0004 – Promoção e Assistência Social
0.022 – Manutenção Convênio Assoc. Pais e Amigos de Excep. – APAE
3350.43 – Subvenções Sociais 49.400,00

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004 – Promoção e Assistência Social
0.042 – Manutenção Convênio com a Assoc. Feminina de Recuperação
3350.43 – Subvenções Sociais 6.400,00
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004 – Promoção e Assistência Social
0.013 – Manutenção Convênio com a Associação Francisco de Assis
3350.43 – Subvenções Sociais 40.000,00
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005– Assistência Social à Criança e ao Adolescente
0.062 – Manutenção Convênio com a Associação Sara Aparecida
3350.43 – Subvenções Sociais 8.400,00
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004 – Promoção e Assistência Social
0.014 – Manutenção Convênio Conselho Central São Carlos Borromeu
3350.43 – Subvenções Sociais 13.400,00
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004 – Promoção e Assistência Social
0.020 – Manutenção Convênio com a FARASVEC
3350.43 – Subvenções Sociais 16.400,00
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0007 – Habitação Urbana
0.041 – Manutenção Convênio com a Feira do Amor
3350.43 – Subvenções Sociais 48.400,00
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006 – Assistência Social Comunitária
0.016 – Manutenção Convênio com a Fundação Chiquita Perillo
3350.43 – Subvenções Sociais 48.400,00
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004 – Promoção e Assistência Social
0.039 – Manutenção Convênio com o Núcleo de Assist. Integr. Dona Zica
3350.43 – Subvenções Sociais 8.400,00
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006 – Assistência Social Comunitária
0.018 – Manutenção Convênio com o Núcleo São Francisco de Assis
3350.43 – Subvenções Sociais 13.400,00
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004 – Promoção e Assistência Social
0.012 – Manutenção Convênio com o Serviço de Obras Sociais – SOS
3350.43 – Subvenções Sociais 53.400,00
Total.....389.737,30

Art. 3º Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, ficam, parcialmente, anuladas as seguinte dotações orçamentárias:
02.03.03-08.243.0005.4.040-3390.48.....17.967,50
02.03.03-08.243.0005.4.040-3390.30.....62.799,80
02.03.03-08.243.0005.4.040-3390.36.....990,00
02.03.03-08.243.0005.4.040-3390.39.....990,00
02.03.03-08.243.0005.4.040-4490.52.....990,00
02.03.02-08.244.0004.4.036-3390.36.....246.000,00

02.03.02-08.244.0004.4.029-3390.30.....40.000,00
02.03.02-08.244.0004.4.036-4490.52.....13.000,00
02.03.02-08.244.0004.4.035-3390.32.....7.000,00
Total.....389.737,30

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO EUSTÁQUIO GRECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA